



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o produto tira de lixa para acabamento em poliéster da marca Preven ofertado no item 22, não atende as necessidades das demandas odontológicas do município. Informo que o município já adquiriu este produto em compras anteriores e seu desempenho foi reprovado pelos profissionais da área. Nestes termos, dispensa-se a apresentação de amostras, analisando as propostas subsequentes.

Pinheiros/ES, 27 de março de 2026.

*Bruno Orletti Gadioli*

**BRUNO ORLETTI GADIOLLI**  
Coordenador da Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o produto adesivo dentinado monocomponente da marca FGM ofertado no item 01, não atende as exigências do descritivo haja vista que no solvente contém álcool e água, enquanto do produto ofertado contém apenas álcool. Nestes termos, dispensa-se a apresentação de amostras, analisando as propostas subsequentes.

Pinheiros/ES, 27 de março de 2026.

**BRUNO ORLETTI GADIOLLI**  
Coordenador da Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o produto tesoura íris curva da marca Cooperflex ofertado no item 23, não atende as necessidades das demandas odontológicas do município, conforme consta da análise realizada do Pregão Eletrônico 30/2025 . Informo que o este produto foi submetido à análise em amostra e seu desempenho foi reprovado pelos profissionais da área. Nestes termos, dispensa-se a apresentação de amostras, analisando as propostas subsequentes.

Pinheiros/ES, 27 de março de 2026.

**BRUNO ORLETTI GADIOLLI**  
Coordenador da Saúde Bucal